



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

EDITAL N. 65/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, regido pelo Edital n. 15/2022, alterado pelo Edital n. 5/2023, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, a serventia do 3º Tabelionato de Protesto de Títulos do município e comarca de Chapecó (CNS 164301) fica excluída da relação de serventias vagas constante no Anexo I do Edital n. 15/2022, retificada pelo Edital n. 51/2023, em face de sua extinção, nos termos do art. 4º, da Lei n. 18.724, de 1º de novembro de 2023.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Getúlio Corrêa
1º Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Correa, 1º Vice-Presidente**, em 08/11/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7686618** e o código CRC **A17E5BDF**.